

ATO Nº 109/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2023/158459, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 29 de dezembro de 2023, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor EDUARDO DE MORAES ANDRADE, RG nº. 6XXXXX-8 SSP/GO, lotado na E.E. Maria Auxiliadora, no município de Alto Araguaia/MT, Matrícula Funcional nº. 286594/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a61eebb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar